



# *Prefeitura Municipal de Capanema*

---

## **DECRETO Nº 5.851, de 10 de novembro de 2014.**

Ratifica as disposições do Decreto nº 5266/2012, de 12 de dezembro de 2012, que aprova o Projeto de Loteamento e autoriza subdivisão de imóvel de propriedade de COHABE – COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DE CAPANEMA e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais

### **DECRETA**

**Art. 1º** Ficam ratificadas as disposições do Decreto nº 5266/2012, de 12 de dezembro de 2012, que aprova o Projeto do Loteamento Integração IV e autoriza subdivisão de imóvel de propriedade de COHABE – COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DE CAPANEMA e dá outras providências.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade de 180 dias, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 de novembro de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

Marli Lucca  
Secretária de Administração